



MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA

18ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Horário: 14h09

Local: Sede da Câmara

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025 – LEGISLATURA 2025-2028

Às 19:00hrs (dezenove horas) do dia 01 de dezembro de 2025, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Alvorada de Minas, plenário José Raimundo da Mota foi realizada a 18ª Reunião Ordinária do ano de 2025, pertencente à Legislatura 2025-2028. O Sr. presidente Cristiano José Aguiar iniciou oficialmente a sessão em nome de Deus. Em seguida, os vereadores procederam a oração do Pai Nossa seguido da Ave-Maria para o bom andamento dos trabalhos. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou a Sra. Secretaria que realizasse a chamada dos edis, ficando constatada a presença dos seguintes vereadores: Cléber Bosco Padilha, Fábio Simões Pimenta, Ivan Daniel Simões, Juliano Luiz da Silva, Joaquim José Pereira do Porto, Renato Júnior de Oliveira e Renilson Aparecido de Miranda. Logo após, a Sra. Secretaria procedeu à leitura da Ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Dando sequência a sessão, a Sra. Secretaria procedeu à leitura do Projeto de Lei Ordinária Nº36 e Nº37/2025 de autoria do poder executivo. O Sr. Presidente submeteu os projetos a discussão. O vereador Cléber, durante a análise dos projetos, questionou a discrepância entre a redação e a justificativa. O Sr. Tiago, representante do Executivo, esclareceu que se tratava de um erro de redação, solicitando a desconsideração da inconsistência, pois o projeto abordava o excesso de arrecadação e não o superávit. Concluída a discussão dos projetos, a votação teve início. Todos foram aprovados por unanimidade pelos vereadores na primeira votação. Dada a ausência de emendas, ato contínuo foram confirmados na segunda votação. Dando continuidade à sessão, a Sra. Secretaria procedeu à leitura do Projeto de Resolução Nº 05/2025, de autoria da Mesa Diretora. O Sr. Presidente submeteu a matéria à discussão e, em seguida, à votação. O projeto foi aprovado em votação única pela unanimidade dos vereadores presentes. Todos os projetos tiveram parecer favorável das comissões pertinentes. O Projeto de Lei Ordinária Nº 35/2025, de autoria do Poder Executivo, foi retirado de pauta consoante ofício enviado anteriormente. Ato contínuo, a Sra. Secretaria procedeu à Leitura dos Requerimentos Nº 224 e Nº225/2025 de autoria do vereador Fábio; Requerimentos Nº223 e Nº226 ao Nº230/2025 de autoria do vereador Juliano; Requerimentos Nº 233 ao Nº235/2025 de autoria do vereador Cléber; Requerimento Nº 231/2025 de autoria do Poder Legislativo; Requerimento Nº232/2025 de autoria do vereador Renilson; Indicação Nº138 /2025 de autoria do vereador Ivan; Requerimento Nº 236/2025 de autoria do vereador Joaquim José Pereira do Porto. Os Requerimentos e Indicações foram submetidos à votação pelo Sr. Presidente, após a devida apreciação e discussão. Ambas as matérias obtiveram aprovação unânime por parte de todos os vereadores presentes. Fica registrado que, no que tange às Emendas Impositivas, houve remanejamento de dotação orçamentária pelos seguintes parlamentares: O Vereador Renilson remanejou o valor para o Fundo de Saúde (aquisição de medicamentos) e o Vereador Cléber remanejou o valor para despesas relacionadas à

Documento assinado digitalmente por Cristiano José de Aguiar, Renilson Aparecido de Miranda, Juliano Luiz da Silva, Juliano Luiz da Silva, Renato Júnior de Oliveira, Fábio Junior Simões Pimenta, Cleber Bosco Padilha e nasc 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: <https://www.sigsic.ufmg.br/cabecalho/crlvloradademinas.gwlegis.com.br/validador> e informe o código **HQSGC-L9BTI-JBKLF-TVIOG-WPC2** ou escanee o QR Code do cabecalho.



Avenida José Madureira Horta, nº 190 - Centro - CEP 39.140-000 - Alvorada de Minas - MG - Contato: (31) 3520-0010 - Email: comunicacao@alvoradademinas.mg.leg.br - CNPJ nº 20.596.805/0001-57





MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Terapia Ocupacional. Em seguida, o Sr. Gustavo, representante da empresa GH, prestadora do serviço de transmissão ao vivo das sessões, fez uso da palavra. Ele compareceu para reiterar as explicações sobre a contratação da empresa, salientando o investimento realizado e a expectativa de continuidade contratual. Faço salientar que a proposta apresentada e o contrato entabulado com a Câmara era pelo período até 31 de dezembro de 2025, consoante orçamento enviado a esta casa, e exigiu aquisição e locação de equipamentos sendo os referidos custos diluídos na contratação. Que também faz constar que a Câmara do Serro utilizada como parâmetro por muitos tem a contratação apenas de um canal (stagram) e a mão-de-obra do áudio é da própria câmara. Que o custo da prestação do serviço em Alvorada, conforme slide apresentado envolve 3 canais (stagram, youtube e facebook), além de libras. Que o número de câmeras também é muito maior e exige aumento de técnicos. Que em caso de aditamento do contrato, o preço da locação e investimento pode ser diluído, o que acabaria abaixando o preço por volta de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos). Após a manifestação, diversos vereadores reconheceram a importância da transmissão ao vivo para a transparência e o fácil acompanhamento popular dos trabalhos legislativos, demonstrando apoio ao aditivo contratual. Diante disso, o Sr. Presidente submeteu a proposta de aditamento do contrato por mais um ano à votação. A matéria foi aprovada por maioria, com 6 votos favoráveis, além do voto do Presidente. Os vereadores Fábio e Joaquim José Pereira do Porto votaram contrariamente, justificando a preferência de que o próximo Presidente realize um novo processo licitatório para o exercício subsequente. Logo após, o Sr. Presidente elogiou e agradeceu a presença dos Secretários Municipais na sessão. O Vice-Presidente, Joaquim José Pereira do Porto, fez um elogio específico ao Secretário de Obras e ao Prefeito pela execução do encascalhamento, ressaltando a relevância dessa intervenção para a população da comunidade. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradeceu a presença dos edis, declarou encerrada a sessão, determinando a lavratura da ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos vereadores na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada. Alvorada de Minas, 01 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente por Cristiano José de Aguiar, Renilson Aparecido de Miranda, Juliano Luiz da Silva, Renato Junior de Oliveira, Fábio Junior Simões Pimenta, Cleber Bosco Padilha e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.chavespublicas.gov.br/validador ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

Cristiano José de Aguiar
Presidente

Joaquim José Pereira do Porto
Vice-Presidente

Edivânia Aparecida Braz Simões
1º Secretário(a)

Renato Junior de Oliveira
2º Secretário(a)

Cleber Bosco Padilha
Vereador(a)

Fábio Junior Simões Pimenta
Vereador(a)

Juliano Luiz da Silva
Vereador(a)

Renilson Aparecido de Miranda
Vereador(a)



Avenida José Madureira Horta, nº 190 - Centro - CEP 39.140-000 - Alvorada de Minas - MG - Contato: (31) 3520-0010 - Email: comunicacao@alvoradademinas.mg.leg.br - CNPJ nº 20.596.805/0001-57





MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ata da 18ª Sessão Ordinária de 01/12/2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 01/12/2025 19:07:55

Hash Interno: yome37cnm42n9onqdezmb7djbeecbsasuodd3b93



Chave de Verificação

HQSGC-L9BTL-UBKLF-TVIOG-JWPC2

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmalvoradademinas.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
000.***.***-81	Cristiano José de Aguiar	Assinado	08/12/2025 18:29:33
064.***.***-02	Renilson Aparecido de Miranda	Assinado	08/12/2025 18:29:09
099.***.***-69	Juliano Luiz da Silva	Assinado	08/12/2025 18:29:09
084.***.***-45	Renato Junior de Oliveira	Assinado	08/12/2025 18:29:14
069.***.***-04	Fabio Junior Simoes Pimenta	Assinado	08/12/2025 18:29:29
030.***.***-31	Cleber Bosco Padilha	Assinado	08/12/2025 18:29:11
058.***.***-74	Joaquim José Pereira do Porto	Assinado	08/12/2025 18:29:14
067.***.***-95	Edivânia Aparecida Braz Simoes	Assinado	08/12/2025 18:29:09

Documento assinado digitalmente por Cristiano José de Aguiar, Renilson Aparecido de Miranda, Juliano Luiz da Silva, Renato Junior de Oliveira, Fabio Junior Simoes Pimenta, Cleber Bosco Padilha e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.cmalvoradademinas.gwlegis.com.br/validador ou escaneie o QR Code do cabecalho.



Avenida José Madureira Horta, nº 190 - Centro - CEP 39.140-000 - Alvorada de Minas - MG - Contato: (31) 3520-0010 - Email: comunicacao@alvoradademinas.mg.leg.br - CNPJ nº 20.596.805/0001-57

